

ROBSON SILVA FRANCISCO	04/04/2006	M	
ROGAN JOSE MESQUITA CARVALHO	24/08/2005	M	
RUTH MARTINS DO NASCIMENTO	15/08/2005	F	
SARAH KETHANY SOARES DA CRUZ	04/03/2006	F	
SOFIA CONSTANCIO SOUZA	20/06/2005	F	
STEFANIE CUNHA DE PAULA	16/07/2005	F	
STHEFANY ALMEIDA NANI	24/01/2005	F	
THALITA NEVES TRINDADE	10/01/2006	F	
THALITA THAMIRIS DA SILVA FELICIANO	04/03/2002	F	
THAMYRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/02/2006	F	
THIAGO FERNANDO SILVA DOS SANTOS	23/03/2005	M	
THUANY CRISTINA LYRA DE MELO	23/09/2005	F	
TIAGO AUGUSTO FERREIRA	27/12/2005	M	
VICTOR CESAR ALBANO DE FARIA	15/03/2005	M	
VICTOR HUGO FERNANDES DOS SANTOS	23/08/2004	M	
VICTOR RAMOS TAVARES	13/12/2005	M	
VICTÓRIA LOPES FARIAS	20/11/2006	F	
VITORIA CRISTINA DE JESUS MENDES	30/07/2005	F	
VITÓRIA DE ALMEIDA RABELLO	26/10/2005	F	
VITÓRIA RÉGIS CARLOS FERREIRA	03/12/2003	F	
VITORYA FERNANDES ALVES GONÇALVES	19/11/2005	F	
WALLACE SANTOS DA SILVA	28/10/2005	M	
YAGO SODRÉ DE SOUZA PIMENTA	19/06/2003	M	
YASMIM GALDINO LEANDRO	14/02/2006	F	
YNGRID VITÓRIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	26/01/2006	F	

sugeriu inversão da mesma, deixando desta forma, a apresentação da Alice Lima como último ponto de pauta. Aprovada a pauta, seguiu-se para a apresentação dos Representantes das Comissões Permanentes. Foi passada a palavra para a Conselheira Silvana Lima para apresentação da Comissão I - Preventiva Educacional - relatou que estão neste momento conhecendo as ideias dos conselheiros, a fim de pensarem propostas de atividades para o segundo semestre do corrente ano e que está em análise. Seguindo, a Conselheira Giselle Aleluia, representante da Comissão II - Assistência Terapêutica - relatou que na última reunião foi a apresentação da Política de Saúde sobre atendimento aos usuários de álcool e outras drogas e na próxima será apresentação dos serviços das Comunidades Terapêuticas. Gisele ainda colocou que a comissão II propõe que para a próxima reunião seja convidada a Maria Claudia, responsável na Vigilância Sanitária pela fiscalização das Comunidades Terapêuticas. A Conselheira Sabrina Presman, representante da Comissão III - Legislação e Normas - relatou que os conselheiros estão fazendo a revisão do Regimento Interno, e que na próxima reunião estarão estudando as propostas de modificações e permanência do documento. A Conselheira Silvia Pontes, não estava presente, mas foi informado que a Comissão IV - Pesquisa e Projetos - nos últimos encontros se dedicou a realização de uma proposta orçamentária para o PPA de 2022-2025. Nesse momento o Conselheiro Carlos Eduardo pediu a palavra para deixar registrado, em nome do Conselho Municipal Antidrogas, uma moção de solidariedade em função do passamento do pai do Prefeito Eduardo Paes, moção aqui registrada em nome de todos os Conselheiros e equipe do Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro. Seguindo para o segundo ponto de pauta, foi apresentado o relato das vistas às comunidades terapêuticas e colocado em votação a inscrição ou renovação de inscrição das mesmas neste Conselho. As comunidades Terapêuticas: Projeto Missões Hope Life & Jesus que fica localizada no bairro do Tanque; Associação Maranhã do Rio de Janeiro - Casa de Missão - localizada no bairro de Engenho de Dentro; Associação Maranhã do Rio de Janeiro - Casa de Missão - localizada no bairro de Senador Camará; receberam **parecer favorável**, pois estavam em consonância com a Política Nacional Antidrogas e a RDC-29. A Comunidade Terapêutica Associação de Assistência Social Videira (Tenda Azul), localizada no bairro São Francisco Xavier, foi orientada a realizar algumas adequações e após a próxima fiscalização e avaliação será colocado em votação a emissão do parecer. Continuando, o Centro de Reabilitação Vencendo o Gigante, localizada no bairro de Sepetiba; e a Comunidade Terapêutica Valentes de Davi Missões (Escola de Profetas), localizada no bairro de Inhoaíba, não estão de acordo com a legislação vigente e por isso o pedido de inscrição foi **indeferido**. Já sobre a Associação Clínica Terapêutica de Recuperação de Dependentes Redenção, localizada em Padre Miguel, os conselheiros informaram que realizaram visita, pois a Comissão II ao receber o e-mail da 8ª CAS, dia 10/06, percebeu a necessidade de prestar orientações a instituição. Logo após, a Presidente, passou para os informes gerais, destacando a participação da representante da Vigilância Sanitária, Maria Cláudia, na 4ª reunião Ordinária, a participação dos representantes do escritório dos Alcoólicos Anônimos e o lançamento do Webnário, da Campanha "Você no Controle", da Coordenadoria Antidrogas no dia 29/07 (vinte e nove de julho). Dando Continuidade, foi passada a palavra para Alice Lima, assistente social, servidora pública, atua na captação de recursos desde 2012 (dois mil e doze) e já prestou assessoria e consultoria para as Organizações da Sociedade Civil. Alice comparou a captação de recurso a venda de um produto, neste sentido, é preciso conhecer o produto, ter em mente que os objetivos devem ser claros e os resultados esperados também. Além disso, sinalizou que os objetivos devem ser adequados e alinhados aos objetivos do financiador. A captação pode ser voluntária, quando a instituição decide participar de um chamamento público de empresas públicas e privadas; pode ser uma captação Ativa, onde a instituição "corre" atrás de empresas, mobiliza as pessoas ou Captação Passiva, onde a instituição recebe financiamento sem precisar mobilizar recursos humanos, ou seja, ela recebe doações. Ressaltou ainda, a importância de uma apresentação sucinta e clara dos Projetos apresentados para captação de recursos, pois os financiadores precisam visualizar o "produto" que está sendo apresentado (pode ter fotos, imagens, dados). De um modo geral, a captação de recurso é uma "relação humana", pois exige uma habilidade de se relacionar, entender o interesse do outro e muitas vezes adequar os seus interesses aos deles; é importante estar próximo, estar sempre mostrando o resultado do seu trabalho a fim de atrair recursos para o projeto. Alice, ainda, apresentou o marco legal da captação de recursos e encerrou a sua fala apresentando um possível financiador para Projetos na área de combate as drogas que é a Secretaria Nacional Antidrogas, ressaltando que a Coordenadoria Antidrogas já firmou convênio com a mesma. Neste momento a Conselheira Maira, pediu explicação sobre a diferença entre Senapred e Senad. Alice respondeu que a Senapred é a secretaria de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas já a Senad é de combate ao tráfico de drogas, sendo que para concorrer aos recursos da Senad foi necessário adequar os objetivos do Projeto da Coordenadoria aos objetivos da Secretaria Nacional. Dito isso, a Conselheira Quesia, pediu a palavra e informou que o Projeto "To de Boa Rio" "foi feito por muitas mãos", pois o combate as drogas é interdisciplinar e multifatorial e está em fase final e que ela se coloca a disposição para apresentá-lo. Neste Momento a Presidente, Srª Laura Carneiro pediu a palavra, agradeceu a participação e presença de todos, se despediu, pois teria outra agenda para cumprir e passou a Presidência da Ordinária para a Conselheira Sabrina Presman. Em seguida, Alice agradeceu o convite e informou que vai disponibilizar o material da apresentação para todos os conselheiros. Seguindo, o Conselheiro José Ricardo, Comandante da Guarda Municipal agradeceu a presença de todos e disponibilizou o espaço da Guarda Municipal para servir no trabalho do Conselho Municipal Antidrogas, afirmando que a Guarda Municipal gosta de trabalhar nesta parceria, pois vem percebendo a dedicação do Conselho em atuar. Em seguida, foi reforçado o lançamento do Webnário da Campanha "Você no Controle" que acontecerá no dia 29/07 (vinte e nove de julho). A Próxima reunião ordinária será no dia 11/08 (onze de agosto). Não havendo mais nada a deliberar, a Presidente em exercício Sabrina Presman, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Cristina Branco, Secretária Executiva do Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro, encerro essa ATA por mim lavrada .

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS N.º 28/ 2021 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

1.5. Os interessados poderão solicitar (...) pelo e-mail: chamamentopublico-subgsmas@gmail.com (...).

7.7. Será considerada apenas proposta para o Serviço de Proteção Social Especial para acolhimento de Pessoas com Deficiência.

Leia-se:

1.5. Os interessados poderão solicitar (...) pelo e-mail: chamamentopublicosubgsmas@gmail.com (...).

7.7. Será considerada apenas proposta para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A quatorze dias do mês de Julho do ano 2021 foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal Antidrogas, de forma híbrida no auditório do Batalhão da Guarda Municipal e pelo Aplicativo Zoom. A Secretária Executiva, Cristina Branco, iniciou a seção plenária às 10: 00 horas com a presença da Presidente do Conselho Srª Laura Carneiro. Foi realizada a primeira convocação conforme previsto no Regimento Interno, como não havia quórum, segundo o regimento, deve ser realizada a segunda convocação após trinta minutos de espera. Sendo assim, às 10: 32 (dez horas e trinta e dois minutos), a Secretária Executiva Cristina Branco, realizou a segunda convocação, constatando a presença de dezesseis Conselheiros: Srª Clarice Furtado de Oliveira - Membro titular da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil; Srº João Ricardo Soares da Silva da Guarda Municipal e o seu suplente João Pedro Filho; Srª Michelle de Albuquerque Guimarães - membro titular da Companhia Municipal de Limpeza Urbana; Srª Maira da Silva Fernandes - membro titular da Secretaria Municipal de Educação; Srº Carlos Eduardo Pinto Magalhães - membro titular da Federação do Amor Exigente; Srª Mina de Fatima Benevello Taam - membro titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Srª Quesia Betânia Maria de Almeida dos Santos - membro titular da Secretaria Municipal da Assistência Social; Srª Roseny Rondon - membro titular da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda. Srº Douglas Marques Correa - membro titular da Federação Estadual de Comunidades Terapêuticas (FECOMTERJ); Srª Sabrina Presman - membro titular da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABREAD); Srº Gabriel Bronstein Landsberg - membro suplente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABREAD); Srª Giselle Aleluia - Psicóloga - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Srº Luiz Guilherme da Rocha Pinto - Professor - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Srº Oscar Rodolpho Bittencourt Cox - médico - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Srª Silvana do Monte Lima - Advogada - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Srº João Pena Nunes - membro titular da Associação Brasileira de Alcoolismo e Drogas (ABRAD) e o seu suplente Marcos Quintanilha; convidado especial representante da Secretaria Especial da Juventude Srº Frederico Monteiro Peixoto Gomes; Srª Silvia Regina Pinto Pontes - Bióloga - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento, justificou a sua ausência; Srª Aline Cardoso de Souza - membro titular da Secretaria Municipal da Fazenda, justificou a ausência; o Srº Vitor Moreira Lima - membro titular da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, justificou a sua ausência; Srº Igor Sebastian - membro titular da Secretaria Municipal de Cultura, justificou a sua ausência; Srª Luciane Magalhães da Silva Beja - membro titular da Secretaria Municipal da Habitação, justificou a ausência; Srª Verônica Costa - membro titular da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, justificou a ausência; as coordenadoras técnicas Luciana Bicalho e Elisângela Carvalho. Dando continuidade, a Secretária Executiva Cristina Branco destacou a presença dos convidados: Alice Lima - Captação de Recurso da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Passou a palavra para a Presidente Laura Carneiro que iniciou com a aprovação das Atas da 2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Seguindo, fez a leitura da pauta e

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER E DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER REALENGO CP - 012/2021. PROCESSO Nº 09/000.791/2021

Ao décimo oitavo dia de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, no Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar - Cidade Nova, CEP: 20.211-901 Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.941 de 14 de junho de 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 012/2021, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES

E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER E DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER REALENGO, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13019 /2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42696/2016, e suas alterações posteriores alterações, após análise das razões e contrarrazões, registram-se a tempestividade e os resultados da análise das demandas apresentadas pelas OSCs a seguir:

RECURSOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança	06.058.863/0001-04
IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional	33.981.408/0001-40

CONTRARRAZÕES	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
OSC VIVA-RIO	00.343.941/0001-28.
Tempestividade	1. A OSC apresenta a documentação dentro do prazo descrito no material editalício (11/08/2021) e como previsto foi concedido o prazo de três dias úteis, para a apresentação das contrarrazões dos recursos, respeitando-se a tempestividade. 2. Garantiram-se vistas ao processo durante o certame; bem como, cópias à OSC VIVO, como registrado às folhas 6478 a 6480, por sua representante legal, a senhora Amanda Lousada Fernandes (CPF: 165.280.949-30). Outrossim, registre-se a inadmissibilidade de negação de acesso às cópias dos volumes, haja vista a existência de solicitação por parte desta OSC junto ao Protocolo da SMS-RIO. 3. A reabertura deu-se de acordo com previsto em material editalício, respeitando-se o prazo de 03 dias úteis para interpor recurso, como previsto item 14. 4 e 5. Respondidos no item 1.

Face aos recursos apresentados pelas OSCs AFNE e IPCEP, quanto às pontuações atribuídos a si mesmas, como também à OSC VIVA RIO, informe-se o acolhimento parcial dos mesmos, com discriminação na tabela abaixo, na qual mostram-se os recursos deferidos, parcialmente deferidos ou indeferidos por esta Comissão, com detalhamento das fls do processo onde foram localizadas as informações que embasaram a decisão da comissão:

Análise de Recurso da Associação Fundação Nova Esperança (AFNE)		Pontuação	Pontuação após a Revisão
			Aumento de 3,80 pontos
Item 02	1. Avaliação do currículo do Responsável Técnico	2,5	0,8
	1.1 Formação Acadêmica	1	1,1
	1.2 Título de especialista em Medicina	0,2	0,2
	1.3 Mestardo na área de Urgência e emergência	0,3	0,0
	1.4 Doutorado	0,5	0,0
	2. Esperiência	1,5	
	2.1 Tempo de Atuação (anos completos) em unidade hospitalar	0,1	0
	2.2 Tempo de atuação (anos completos) na coordenação /gestão em unidades hospitalares	0,3	0,9
Item 03	Avaliação do Currículo do Responsável Administrativo/Financeiro		
	1. Formação Acadêmica	1,0 (máximo)	1,6
	1.1. Curso de MBA		0
	1.1. Curso de eSPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO		0,2
	1.2- MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E / OU FINACEIRA PÚBLICA		0
	1.3- Doutorado		0
	2. Atividade de gestão relacionada ao terceiro setor	1,5 (máximo)	
	2.1. Tempo de atuação (em anos completos) na Administração; gestão em unidades de saúde		0,4
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na Administração / gestão em unidades hospitalares		1,2
Item 05	Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões, incentivos aplicados aos profissionais e	2,00 (máximo)	1,35
	a. Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial		
	a.1- Plano de Avaliação de Competências (descrito no Edital)	0,5	0,25
	a.2- Plano de Desenvolvimento e Capacitação a ser implementado	0,5	0,5
	b. Sistema de Remuneração e Incentivo ao Desempenho	0,5	0,5
	c. Plano de Cargos e Salários (apresenta estrutura de cargos e salários)	0,25	0,25
	d. Saúde do Trabalhador	0,25	0
	d.1- Postura		0
	d.2- Valorização dos princípios ergonômicos		0
	d. 3- Alternância das atividades dos funcionários		0
	d.4- Promoção de cuidado com saúde bucal		0
	d.5- Orientação sobre cuidados com a saúde física e emocional		0
	d. 6- Alimentação		0

Item 06	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Entidade em seu sítio institucional	2,00 (máximo)	0,5	2
	a. Relatório de prestação de contas referentes a todos os contratos dos 02 últimos exercícios financeiros	1,00 (máximo)		1
	b. Os relatórios anuais de auditorias independentes dos 02 últimos exercícios financeiros	1,00 (máximo)		1
Item 08	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Entidade	2,00 (máximo)	0,85	2,00
	8.I- Designação de um oficial e um comitê de integridade		0,25	0,25
	8.II- Implementação de políticas e procedimentos escritos		0,15	0,15
	8.III- Estabelecimento de educação e treinamento efetivos		0,15	0,15
	8.IV- Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam recebimento de comunicações anônimas		0,5	0,5
	8.V- Condução de auditorias e monitoramentos internos		0,25	0,25
	8.VI- Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados		0,25	0,25
	8.VII. Aplicação das medidas corretivas cabíveis aos problemas detectados		0,45	0,45
Item 09	Tempo de uso do Sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Urgência e Emergência (tabela x tempo) página 2108		1	1,5
	CRITÉRIO: Experiência na utilização de sistemas de prontuário eletrônico em Hospitais de Médio ou Grande Porte (51 a 150 leitos).			
	Local 01: UPA com 72 leitos não é Hospital de Médio ou Grande Porte. Fls 349 não pontua, pois só emite boletim de emergência		0,00	
	Local 02: UPAs (Santa Cruz, Campo Grande I, Campo Grande II, Itaboraí). Fls 349 não pontua, pois só emite boletim de emergência		0,00	
	Local 03: UPA (São Gonçalo II, Niterói e Itaboraí). Fls. 350 não pontua, pois só emite boletim de emergência		0,00	
	Local 04: Hospital dos Plantadores de Cana (Flas 3503. Período: 16/12/2013 a 15/06/2016) 1 ano e 06 meses.			1,5
	Local 05: Hospital de Cantagalo (83 leitos). Período: 03/03/2015 a 03/03/2017 2 anos. Fls 3505.			

Após a análise de recursos, a Recorrente AFNE obteve um acréscimo de 3,80 pontos à avaliação inicial. Desta forma, perfazendo Resultado final: o total de 88,90 pontos

Análise de Recurso da Associação Fundação Nova Esperança (AFNE) em relação à pontuação da VIVA RIO				
	Total	Pontuação	Pontuação após a Observação	
Item 01	Experiência da OSC Viva Rio em gestão de Unidades públicas ou privadas em ações voltadas à atenção às Urgências e Emergências em Hospitais de Média e Alta complexidade	5	2	2
				Local 01: Hospital Municipal Oceânico de Niterói (1 ano completo); Local 02: Hospital Municipal São Pedro de Alcântara (6 anos completos); Local 03: Hospital municipal Ronaldo Gazolla (3 anos completos).
Item 02	1. Avaliação do currículo do Responsável Técnico	2,5	2,5	2,2
	1.1 Formação Acadêmica	1		0,7
	1.2 Título de especialista em Medicina	0,2		0,2 fls 5509
	1.3 Mestrado na área de Urgência e emergência	0,3		0
	1.4 Doutorado	0,5		0,5 fls 5511
	2. Experiência	1,5		1,5
	2.1 Tempo de Atuação (anos completos) em unidade hospitalar	0,1		2 fls 5513 - atestado de experiência - 20 anos - em unidade hospitalar
	2.2 Tempo de atuação (anos completos) na coordenação /gestão em unidades hospitalares	0,3		0
Item 03	Avaliação do currículo do Responsável Financeiro			
	A OSC AFNE argumenta que conforme o item 11.3.3 do edital, a OSC que tiver pontuação zerada em qualquer item, deverá ser desclassificada, e que a OSC VIVARIO teria zerado a pontuação quanto ao tempo de atuação na gestão de unidades de saúde. Acontece que esse critério, conforme claramente pode ser visualizado à 419, trata-se de um subitem do Item 03 - Avaliação do Currículo do Responsável Administrativo Financeiro, no qual a OSC Vivario teve pontuação de 1,20. Dessa forma a comissão indefere o recurso apresentado pela OSC AFNE quanto a este item.			indeferido. (A OSC AFNE também não alcançou ponto no item 2.1 Tempo de Atuação (anos completos) em unidade hospitalar, tendo em vista que os comprovantes são de experiência em gestão.
Item 06	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Entidade em seu sítio institucional	2	2	2
	a) a publicação dos relatórios de prestação de contas referentes a todos os contratos dos dois últimos exercícios financeiros	1	1	Sítio institucional (http://vivario.org.br/relatorios_dev) com a presença dos Relatório de prestação de contas de todos os contratos; bem como, Auditorias 2017, 2018 e 2019.
	b) os relatórios anuais de auditorias independentes dos dois últimos exercícios financeiros	1	1	1 Comprovantes presentes nos volumes processuais às fls 4691 à 4695.
Item 9	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Urgência e Emergência	5	4	3,5
				Fls 6024 a 6032 - Contrato junto a empresa Vitai Soluções S.A. para operacionalização do Prontuário Eletrônico do HMRG no período de 0,5 1 anos, 9 meses e 24 dias, a partir de 19/08/2016 - 0,5 pts

					Fls 6034-6044 - contrato junto a empresa Vitai para operacionalização de Prontuário Eletrônico junto ao Hospital Pedro de Alcântara de 04/02/2016 a 05/11/2016 - (9 meses); contrato às fls 6082-6088 para o período de 06/02/2017 a 05/11/2017 (9 meses); 1º termo aditivo às fls 6124- 6129 prorrogando pelo período de 07/11/2017 até 07/11/2018 (1 ano); 2º termo aditivo às fls 6126 à 6127 pelo período de 08/11/2018 a 08/11/20219 (1ano), 3º termo aditivo às fls 6128 a 6129 de 08/11/2019 a 08/11/2020 (1 ano), 5º termo aditivo às fls 6132-6133 pelo período de 09/11/2020 a 08/11/2021 (1 ano) , 3 totalizando 4 anos e 9 meses contínuos + 9 meses anteriores - 3,0 pts.
					Hospital Oceânico
					Fls. 6157-6163 - contrato nº 179 junto a Vitai para operacionalização de PE junto ao Hospital Oceânico de 10/04/2020 a 09/10/2020 (6 meses); e 2º TA às fls. 6169-6170 de 04/04/2021 à 03/07/2021 (3 meses).
Item 10	Dimensionamento gerencial e da equipe assistencias	10	7	7	Quanto ao questionamento a Comissão localizou às fls. 4702 a equipe de gestão referente ao Hospital Albert Schweitzer e às fls. 4712-13, a equipe de gestão do CER Realengo, julgando improcedente o questionamento. No tocante ao questionamento sobre equipe de medicina do trabalho, registre-se que o material editalício não prevê equipes em separado para o Hospital Albert Schweitzer e CER Realengo, como descrito às linhas: "Na formulação das Propostas Técnicas e Econômicas, os proponentes deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária (taxas e impostos), trabalhista, previdenciária e securitária (quadros de pessoal bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes à Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho."
	1. Dimensionamento das equipes assistencias com o pessoal para a execução das atividades propostas (máximo 2,5 pontos)				
	2. Dimensionamento das equipes administrativas e gerenciais para a execução das atividades propostas (máximo 2,5 p)				
	3. Quadro com Objetivos e Metas de Produção (máximo 2,5 pontos)				
	4. Quadro com Objetivos e Metas de qualidade (máximo 2,5 pontos)				
Item 11	: Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as	5,00 (máximo)		5	Consta às fls 4723 o Organograma CER Albert Schweitzer no qual constam os seguintes núcleos de gestão: Diretor médico, Coordenador Assistencial, Responsável Técnico (Administrador), tal organograma contempla o prevista na equipe gerencial do CER como descrito no material editalício.
Item 16:	Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de	10,00 (máximo)		10	Em conformidade com o questionamento, verificou-se às folhas 4858 a ausência das datas de término, apontadas pelas OSC AFNE, motivo pelo qual a pontuação da OSC VIVA RIO foi revista para 9,2 considerando a proporcionalidade das ausências e total de atividades apresentadas.
Item 18	Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua as associada	20,00	20,00	20	Mediante aos documentos presentes às fls. 4862 e Anexo XVI (fls. 6172- 6230), mantém-se a pontuação face à comprovação da imunidade tributária.
Item 4.3.5	Documentos				
	12.1.2. Cópia da Ata de eleição com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil				Mediante aos documentos presentes aos volumes do processo, que considerem-se os mesmo.
Resultado final:	Ao final da análise de recursos, a OSC VIVA RIO obteve um decréscimo de ponto à avaliação inicial. Desta forma, perfazendo total de 88,45 pontos				
Análise de Recurso da Instituto de Psicologia Educacional e Profissional (IPCEP)					
Recurso da IPCEP quanto a nota VIVA RIO		Nota máxima	Pontuação	Pontuação após revisão	Observações
Item 18	Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua as associada	20	20	20	Mediante aos documentos presentes às fls. 4862 e Anexo XVI (fls. 6172- 6230), mantém-se a pontuação face à comprovação da imunidade tributária.
Recurso sobre notas da IPCEP					
Item 12	Organização proposta para as diferentes atividades assistenciais, apresentando quantidade e qualidade das atividades propostas, com explícita correlação com a capacidade instalada	10	7	7	
	12.1. Quadro indicativo de tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas	2			O quadro presente à fls 1260, embora apresente as quantidades mínimas, não apresenta a capacidade instalada, informação determinante para o cálculo das quantidades mínimas de saída.
	12.2. Quadro com a relação dos indicadores de qualidade aplicados	2			2 Quadros de indicadores presentes às fls 1261-1262
	12.3. Detalhamento das diferentes atividades assistenciais de acordo com esse edital	2			O texto apresentado pela OSC às fls 1263-1264 não inclui todas as atividades assistencias previstas no Item 6 do Plano de Trabalho e as poucas atividades citadas, a saber, urgência de baixa e média complexidade, urgência de alta complexidade, internação de pacientes adultos e infantis, e internação de pacientes em regime de terapia intensiva, não apresentam descritivo detalhado das atividades a serem executadas, mas mero elenco em tópicos de algumas ações em saúde.
	12.4. Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término, área responsável)	2			2 As fls 1265-1268 consta cronograma de atividades com data de início e término, conforme exigência do edital.
	12.5. Apresentar a metodologia de mensuração da satisfação dos pacientes / ou acompanhantes	2			2 Localizada às fls 1269 a 1274.
Item 14	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos	5	4	3,8	
	14.1. Organização das Comissões- (objetivo de cada comissão, membros da comissão, prazo de implantação e frequência de reuniões)	1			0,8 não há registro dos dados de funcionamento da Comissão de Análise de Prontuários prevista em edital.
	14.2. Organização dos Serviços Assistenciais-Relação de serviços assistenciais, organização dos serviços e prazo de implantação	2			2 Informações localizadas às páginas 1288 à 1293
	14.3. Protocolos clínicos e terapêuticos- Relação de linhas de cuidado e protocolos associados e com a descrição dos fluxos trabalhos	2			As informações disponibilizadas às fls. 1294 a 1336 não contemplam todas as linhas de cuidado estabelecidas e linhas de cuidados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ, como previsto em material editalício, nem encontram-se completas, como por exemplo as relacionadas ao ciclo gravídico-puerperal, cuidado neonatal, cirurgia pediátrica, etc.
Item 15	Plano para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	10,0	3,5	4,4	
	1. Taxa de ocupação	1			A proposta apresentada pela OSC, não apresenta os índices de referência e meta para o monitoramento dos indicadores, tão somente listando quais os indicadores; bem como, descrição genérica de ações.
	2. Intervalo de substituição	1			0,25
	3. Tempo médio de permanência	1			0,25
	4. Taxa de mortalidade	1			0,25
	5. Rotatividade dos funcionários	1			0,25
	Indicadores de Qualidade				
	1. Satisfação do paciente	2,5			2,5 Descrito às fls. 1270/1274.
	2. Taxa de infecção hospitalar institucional	2,5			A proposta apresentada pela OSC, não apresenta os índices de referência e meta para o monitoramento do indicador, tão somente lista o indicador à fl. 1342, com descrição genérica sem apresentar um Plano de Ação de Monitoramento e ações para o enfrentamento.
Resultado final:	Ao final da análise de recursos, a Recorrente IPCEP obteve um acréscimo de 1,10 ponto à avaliação inicial. Desta forma, perfazendo total de 61,45 pontos				

Em relação aos questionamentos administrativos sobre a ata de eleição e CEBAS da OSC VIVA RIO, registre-se que esta apresentou documentações que comprovam a veracidade e validade, sendo mantidas as pontuações ora atribuídas por esta Comissão.

De forma conclusiva, registrem-se as pontuações finais das OSCs como abaixo:

	VIVA RIO	IPCEP	AFNE	Instituto Solidário
Pontuação final	88,45	61,45	88,90	50,90

Após a análise dos recursos e contrarrazões, esta Comissão declara a OSC Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE) vencedora do certame e convoca as OSCs para a leitura da Ata e abertura do Envelope B, o dia 24 de agosto de 2021, às 10:00 horas, à Sala 649 do Centro Administrativo São Sebastião, localizado à Rua Afonso Cavalcante 455. Cidade Nova. Conclusos os autos, este é o Relatório.
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

Márcio Luís Ferreira
Presidente da Comissão
Matrícula nº 11/201.356-3

Shirley de Freitas Sales
Membro
Matrícula nº 11/224.624-7

Larry Botelho da Silva
Membro
Matrícula nº 11/214.852-6

Paulo Cardoso Ferreira Pontes
Membro
Matrícula nº 11/251.662-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 12.08.2021

09/051127/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 31.434.320/0001-83, referente à Nota Fiscal nº 341, correspondente ao processo instrutivo nº 09/002112/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051011/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ nº 15.031.173/0001-44, referente a Nota Fiscal nº 10725, correspondente ao processo instrutivo nº 09/002112/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051535/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, referente à Nota Fiscal nº 263125, referente ao processo instrutivo nº 09/000794/2021, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 16.08.2021

09/051536/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa SOLUMED DISTR. MED. PROD. SAÚDE LTDA., CNPJ nº 11.896.538/0001-42, referente à Nota Fiscal nº 167491 ao processo instrutivo nº 09/002112/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051109/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas NÃO IMPONHO, a aplicação da penalidade à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ nº 073.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 811683, referente ao processo instrutivo nº 09/004781/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 18.08.2021

09/051603/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, referente à Nota Fiscal nº 410155, correspondente ao processo instrutivo nº 09/002112/2019, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051604/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, referente à Nota Fiscal nº 410168, correspondente ao processo instrutivo nº 09/002112/2019, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051602/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, referente à Nota Fiscal nº 410316, correspondente ao processo instrutivo nº 09/002112/2019, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051601/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, referente à Nota Fiscal nº 410133, correspondente ao processo instrutivo nº 09/002112/2019, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051599/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., CNPJ nº 32.350.180/0001-28, referente à Nota Fiscal nº 15382, correspondente ao processo instrutivo nº 09/002112/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051583/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., CNPJ nº 32.350.180/0001-28, referente à Nota Fiscal nº 15161, correspondente ao processo instrutivo nº 09/002112/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051584/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., CNPJ nº 32.350.180/0001-28, referente à Nota Fiscal nº 15166, correspondente ao processo instrutivo nº 09/002112/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/62/001230/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 07 e 07v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 07 (sete) plantão (ões), com 49 (quarenta e nove) hora (s) em favor de Joseane Cristina Schmitt Silva, matrícula nº 29/320.444-3, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/72/001641/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 11 e 11v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.066,80 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos), em favor de Alessandro Rizzo Lugon, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 10/229.204-3 referente ao pagamento da Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto nº 13.341, de 27/10/1994, salientando no que concerne a este processo, esta Pasta esta ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

09/75001294/15 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 20 e 20v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 10 (dez) plantão(ões), com 70 (setenta) hora(s) em favor de ALEXANDRA RITA HENRIQUES AUGUSTO, matrícula nº 10/243.258-1, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/68/000006/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 05 e 05v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 10 (dez) plantão (ões), com 70 (setenta) hora (s) em favor de Sebastião da Cunha Gama, matrícula nº 10/208.192-5, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/68/000020/2016 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 17 e 17v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 11 (onze) plantão (ões), com 77 (setenta e sete) hora (s) em favor de Marcio Machado Freitas, matrícula nº 10/238.117-6, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/75000252/2016 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 34 e 34v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 11 (onze) plantão(ões), com 77 (setenta e sete) hora(s) em favor de MARIA DE FÁTIMA STEFANI, matrícula nº 10/239.505-1, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/68000005/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 18 e 18v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 08 (oito) plantão(ões), com 56 (cinquenta e seis) hora(s) em favor de LENITA DE MELO LIMA, matrícula nº 29/320.420-3, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/68000136/2016 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 35 e 35v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 40 (quarenta) plantão(ões), com 280 (duzentos e oitenta) hora(s) em favor de MAIKEL ROBSON LOPES FARIA, matrícula nº 10/229.583-0, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/002370/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 06 e 06v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais) em créditos no cartão alimentação ou refeição do servidor DANIEL TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 11/225.532-1, referente ao pagamento BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 63, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade e da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o Processo Seletivo Extraordinário de início imediato para a escolha de Preceptores de Enfermagem de Família e Comunidade, para atuar em unidades de Atenção Primária.

Cargo: Preceptor de Enfermagem de Família e Comunidade

Área de atuação: Atenção Primária das áreas programáticas 5.1 e 5.3.

Vagas	C/H	Gratificação
04	40h	10% do salário proposto pela OSS

Observação: Os demais candidatos aprovados irão compor um banco de reserva por 06 meses, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período para as áreas programáticas contidas neste edital.

1. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1.1 Considerando a Resolução nº 5, de 07 de novembro de 2014, que dispõe sobre a duração e a carga horária dos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional e sobre a avaliação e a frequência dos profissionais da saúde residentes, a supervisão permanente do treinamento do Profissional da Saúde Residente deverá ser realizada por corpo docente assistencial com qualificação mínima de especialista na área profissional ou na área de concentração do programa desenvolvido.